



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de GARRAFÃO DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, consoante autorização do(a) Sr(a). MARIA EDILMA ALVES DE LIMA, Prefeita Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO PROJETO CLUBE DO AMANHÃ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação pr évia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A escolha recaiu sobre imóvel situado na Tv. Luiz Uchoa s/n Bairro Pedrinhas uma vez que apresenta características que atendem as necessidades e interesses da administração, especialmente localização e instalação. É importante destacar que o imóvel fica localizado em área urbana da cidade de Garrafão do Norte. É oportuno ressaltar a indisponibilidade de imóveis, para locação, com características apropriadas para o serviço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, S/N - PEDRINHAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MARIA ANTONIA LOPES DA SILVA, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 05 de Abril de 2017

HIGOR DA SILVA ROMÃO
Comissão de Licitação
Presidente